



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2190 de 01 de setembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2190 de 01/10/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: HELUIS PATYENSE PNEUS LTDA - ME**  
**Processo: 5955/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Objeto: Aquisição de pneus**  
**Valor: R\$ 1.980,00**  
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2190 de 01/10/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME**  
**Processo: 6116/2015 – Fundo Municipal Criança e Adolescente**  
**Objeto: Serviços gráficos**  
**Valor: R\$ 470,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME**  
**Processo: 6280/2015 – Fundo Municipal Criança e Adolescente**  
**Objeto: Serviços gráficos**  
**Valor: R\$ 420,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME**  
**Processo: 5750/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios**  
**Valor: R\$ 6.002,10**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523 / 2015.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES Q MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município à cidade de Brasília, Distrito Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eunício Teixeira dos Santos, Nilson de Carvalho Oliveira e Sivalda da Costa Mello.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 05 de outubro e término no dia 09 de outubro de 2015.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 30 de setembro de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior  
Presidente

Juarez de Medeiros Pereira  
1º Secretário

Celso Granja Pires  
2º Secretário

DECRETO Nº 4.407 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 459.657,54 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavo).

FONTE = 000 R\$ 459.657,54 ( Ordinários Não Vinculados )

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	691,36
--	-----	--------

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.437,42
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	772,65

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	391.564,86
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	361,30
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	3.762,50

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	320,46
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	588,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	985,93

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2085 – Piso de Atenção Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.719,43
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	220,50

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.305.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.817,15
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	5.419,33
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	2.352,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.159,97
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.505,00

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.286,55
---	-----	-----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	5.400,00
-------------------------------------	-----	----------

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

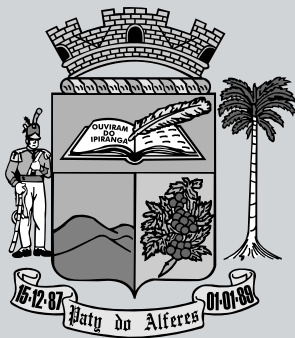
PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	116,04
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.026,59

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDI ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	RS	150,50
-------------------------------------	----	--------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	459.657,54
---	----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 319/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** do servidor **DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS C.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 320/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** da servidora **TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 331/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS G.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 321/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3.Lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA – GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL